



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## ATA DE JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 – PROCESSO Nº 52/2022

Às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Parapuã, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os Senhores: Gilberto Hoshino, Clovis Eduardo Militão e Andre Romero Borim, nomeados através da Portaria 16.392, de 07 de janeiro de 2022, para procederem o julgamento dos envelopes propostos apresentados pelas empresas habilitadas. Sem representantes presentes a Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura do envelope proposta da empresa **ESTEVES & GRIGOLI ENGENHARIA LTDA**. Analisados, os documentos que compunham a proposta da proponente **ESTEVES & GRIGOLI ENGENHARIA LTDA**, atendiam a todas as exigências do edital, sendo a mesma considerada em ordem e válida. A Comissão Permanente de Licitações, após a análise da proposta referente à **Tomada de Preços nº 05/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para construção do Recinto de Exposições de Parapuã, localizado à Marginal Makoto Hoshino s/n, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico–Financeiro, Memorial Descritivo da Obra, formuladas pelo Departamento de Engenharia do Município de Parapuã, por menor preço de empreitada global, proferiu a seguinte decisão:

Fica classificada: em **1º (primeiro) lugar** a proposta apresentada pela empresa **ESTEVES & GRIGOLI ENGENHARIA LTDA**, pelo valor total de R\$277.022,33 (Duzentos e setenta e sete mil, vinte e dois reais e trinta e três centavos), uma vez que o preço proposto está de acordo com o estimado no Edital. E com essa decisão a Comissão Permanente de Licitações aguardará o transcorrer do prazo recursal referente à abertura do envelope “Propostas” da empresa que foi habilitada no presente processo licitatório. A divulgação da classificação da proposta será mediante publicação no endereço eletrônico da Prefeitura [www.parapua.sp.gov.br](http://www.parapua.sp.gov.br) e Diário Oficial Eletrônico do Município. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 23 de maio de 2.022.

Gilberto Hoshino

Presidente

Clovis Eduardo Militão

Membro

André Romero Borim

Membro